

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	PERSLEG
CÓDIGO DO PROJETO	PA 54.348
OBJETIVO PRINCIPAL	Avaliação da persistência de leguminosas pratenses
REGIÃO DE INTERVENÇÃO	Alentejo
ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CONSULAI - CONSULTORIA AGRO-INDUSTRIAL, LDA

DATA DE APROVAÇÃO	2014-09-18
DATA DE INÍCIO	2014-04-08
DATA DE CONCLUSÃO	2017-11-29
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	35.474,23€
APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA	21.284,54€
APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL	7.094,84€

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS

Objetivos:

1. Validar o comportamento e palatibilidade de linhas avançadas de leguminosas pratenses;
2. Comprovar como determinadas linhas avançadas de leguminosas pratenses anuais de ressementeira natural se comportam quando em mistura, nomeadamente a sua capacidade produtiva e a sua persistência no campo ao longo dos anos;
3. Confirmar em dois locais com solos distintos a persistência de linhas avançadas de leguminosas pratenses anuais pertencentes a sete espécies: *Trifolium subterraneum*; *T. isthmocarpum*; *T. resupinatum*; *T. incarnatum*; *Biserrula pelecinus*; *Ornithopus compressus*; *O. sativus*.
4. Perceber qual a preferência dos animais em pastoreio, com principal relevância para o gado ovino, relativamente às linhas avançadas.

Resultados:

1. Validação das linhas avançadas de plantas que, em condições reais, com animais em pastoreio, mostrem grande potencial de matéria seca, semente e persistência, para serem inscritas no Catálogo Nacional de Variedades, sendo num futuro incluídas nos prados permanentes melhorados;
2. Inscrição de pelo menos uma variedade de cada espécie;

3. Garantir que o retorno do investimento em pastagens semeadas permanentes tenha uma maior durabilidade com a introdução de variedades nacionais cada vez mais persistentes;
4. A inscrição destas linhas, futuras variedades resultantes deste projeto, permitirão salvaguardar a disponibilidade de semente nas quantidades necessárias para a introdução em prados permanentes, não estando dependentes do mercado internacional.

Website: www.persleg.info

